

Unidade Curricular	Ensino clínico II - Opcional - Cuidados Continuados			Área Científica	Enfermagem		
Licenciatura em	Enfermagem			Escola	Escola Superior de Saúde de Bragança		
Ano Letivo	2018/2019	Ano Curricular	3	Nível	1-3	Créditos ECTS	6.0
Tipo	Semestral	Semestre	2	Código	9501-646-3205-01-18		
Horas totais de trabalho	162	Horas de Contacto	T - - TP - - PL - - TC - - S - - E 128 OT 12 O 140	T - Ensino Teórico; TP - Teórico Prático; PL - Prático e Laboratorial; TC - Trabalho de Campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação Tutoria; O - Outra			

Nome(s) do(s) docente(s) Maria Augusta Pereira da Mata

Resultados da aprendizagem e competências

No fim da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:

1. Avaliar de forma integral as necessidades da pessoa em situação de dependência;
2. Definir objetivos de funcionalidade e autonomia envolvendo a família na tomada de decisão;
3. Prestar cuidados de enfermagem de forma individualizada e humanizada à pessoa em situação de dependência;
4. Colaborar na promoção da contínua recuperação ou manutenção da funcionalidade e da autonomia;
5. Contribuir para a capacitação do cuidador familiar por forma a estabelecer uma continuidade de cuidados aquando do regresso a casa e prevenir os efeitos negativos associados ao cuidar.

Pré-requisitos

Antes da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:
Não aplicável

Conteúdo da unidade curricular

Relação de ajuda; processo de enfermagem; identificação situações de risco potencial; ambiente terapêutico seguro; qualidade dos cuidados; apoio às famílias; registos de enfermagem; segredo profissional; ética na prestação de cuidados

Conteúdo da unidade curricular (versão detalhada)

1. Estabelece relação de ajuda com a pessoa em situação de dependência e respetiva família;
2. Aplica o processo de enfermagem à pessoa, visando a melhoria do bem-estar/promoção do autocuidado;
 - Efetua diagnósticos de enfermagem;
 - Planeia intervenções de acordo com os diagnósticos;
 - Implementa as intervenções planeadas
 - Avalia resultados das intervenções implementadas
3. Identifica situações de risco potencial;
 - propõe e implementa a prestação de cuidados visando a prevenção/solução dos problemas encontrados
4. Promove a manutenção de um ambiente terapêutico seguro;
5. Intervém no sentido de criar as condições para a manutenção das pessoas no seu ambiente;
 - garantindo a prestação dos cuidados necessários, com qualidade e em segurança;
6. Assegura o apoio às famílias capacitando-as para a integração do doente no seu seio;
7. Contribui para a existência de informação;
 - registos de enfermagem traduzindo práticas enfermagem/resultados de saúde sensíveis a esses cuidados

Bibliografia recomendada

1. Instituto da Segurança Social, I. P (2014). Guia Prático – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. Lisboa, ISS. IP.
2. OE (2009). RNCCI: Referencial do Enfermeiro. <http://www.ordemenfermeiros.pt/documentosoficiais/Documents/RNCCI%20-%20v.FINAL%20Referencial%20do%20Enfermeiro%20-%20Abril%202009.pdf>
3. Ordem dos Enfermeiros (2015). Regulamento n.º 190/2015. Regulamento do Perfil de Competências do Enfermeiro de Cuidados Gerais. Diário da República, 2.ª série — N.º 79 de 23 de abril.
4. Portugal, Decreto-Lei n.º 101/2006 de 6 de Junho de 2006. Criação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. Diário da República I série -A, nº 109

Métodos de ensino e de aprendizagem

A metodologia a usar em cada situação será centrada nos estudantes como responsáveis por uma aprendizagem continuada e crítica, do conhecimento e dos saberes específicos da enfermagem utilizando os recursos disponíveis em cada contexto e congruentes com as competências a desenvolver.

Alternativas de avaliação

- Avaliação contínua - (Ordinário, Trabalhador) (Final)
 - Trabalhos Práticos - 80% (Desempenho diário do estudante)
 - Temas de Desenvolvimento - 20% (Trabalho de grupo acerca de temática proposta pelo docente)

Língua em que é ministrada

Português, com apoio em inglês para alunos estrangeiros

Validação Eletrónica

Maria Augusta Pereira da Mata	Andre Filipe Morais Pinto Novo	Maria Eugénia Rodrigues Mendes	Adília Maria Pires da Silva Fernandes
16-10-2018	23-10-2018	23-10-2018	25-10-2018